

Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

DE LEI Nº943 /2017

DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Paragominas o Festival de Musica "Descobrimdo Novos Talentos" realizado anualmente na última semana do mês de agosto com a parceria de igrejas evangélicas, sob a coordenação da Associação El-Shaday de Paragominas objetivando prestigiar músicos e cantores de nossa cidade com oportunidades de apresentação, aprendizagem e premiações

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Instituído e incluído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Paragominas o Festival de Música "Descobrimdo Novos Talentos" realizado anualmente na ultima semana do mês de agosto, com a parceria de Igrejas Evangélicas, em praça pública, desde previamente solicitado e autorizado.

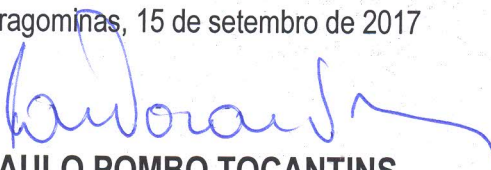
§ 1º - O objetivo do evento é de prestigiar músicos e cantores de nossa cidade com oportunidades de apresentação, aprendizagem e premiações.

§ 2º - Durante o evento cultural de que trata o *caput* serão classificados músicos e cantores que receberão prêmios ofertados pela associação El-Shaday de Paragominas.

Art. 2º - A Coordenação desta festa religiosa ficará a cargo da Associação El-Shaday de Paragominas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 15 de setembro de 2017


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal